



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP 95.577-000 Fone: (0xx51)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: WWW.morrinhosdosul.rs.gov.br

Portaria Nº 317/2023

Nomeia os conselheiros do Conselho Municipal do Plano Diretor do município de Morrinhos do Sul / RS.-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal 1.975/2017 de 31/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado os conselheiros do Conselho Municipal do Plano Diretor do município de Morrinhos do Sul / RS:

REPRESENTANTES DA ESFERA GOVERNAMENTAL

- I- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
- a) Marcelo Benetti Selau - Titular
 - b) Tuani Evaldt Alves Josefino - Suplente
- II- Representantes da Secretaria Municipal de Obras:
- a) Ederson Benetti Corrêa - Titular
 - b) Pedro Chites Steffen – Suplente
- III- Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento:
- a) Rian Cardoso Leffa - Titular
 - b) Évelin Carlos Alves - Suplente

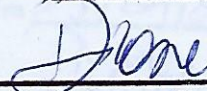
REPRESENTANTES DA ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL

- IV- Representantes da Emater:
- a) Tais de Lima Cabral - Titular
 - b) Jucilene Carlos Pinto – Suplente
- V- Associação dos Arrozeiros de Pixirica:
- a) João batista Matos Carlos – Titular
 - b) Rodrigo Selau Magnus - Suplente

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 15/09/23


Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 1580




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP 95.577-000 Fone: (0xx51)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: WWW.morrinhosdosul.rs.gov.br

- VI- Associação dos Agricultores Orgânicos:
a) Agustinho Mengue Carlos – Titular
b) Francisco Carlos Alves - Suplente

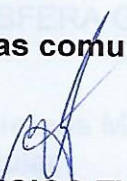
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal 1.875/2017 de 31/05/2017,
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 15 SETEMBRO DE 2023.



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.

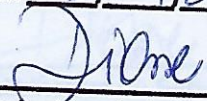


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal Responde pela Secretaria Municipal da
Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 15/09/23



Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 1580